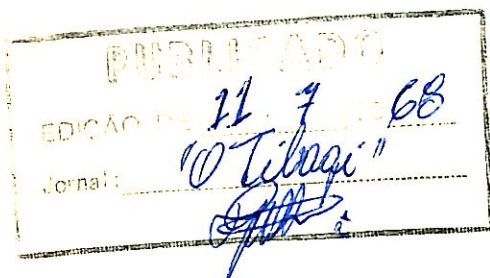




Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

- Estado do Paraná -

LEI Nº 119



Súmula - AUTORIZA o Poder Executivo a conceder auxílio para a Campanha do Agasalho da Associação das Damas de Caridade de Telêmaco Borba e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio até NCr.\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos cruzeiros novos) para a Campanha do Agasalho da Associação das Damas de Caridade de Telêmaco Borba.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, em Telêmaco Borba, Estado do Paraná,
em 14 de Junho de 1968.-

PÉRICLES PACHECO DA SILVA
- Prefeito -